



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 10:00 horas, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857 – conjunto 111, CEP 04578-908 – São Paulo - SP, sede da administradora, reuniram-se, em Assembleia Geral, Quotistas do **BRAZIL REAL ESTATE VICTORY FUND I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”) representando **379.963** quotas, ou seja, **66.485%** do total de **quotas emitidas pelo Fundo** (“Quotas”), conforme declarações de votos recebidos, que foram convocados pela correspondência enviada a todos os quotistas e pelo edital publicado no site do Fundo, da CVM e da B3 do dia 04 de fevereiro de 2020. Por sugestão do representante da Administradora, o Sr. Luiz Linares Cambero, que se ofereceu para secretariar esta Assembleia, foi escolhida pela unanimidade dos Quotistas para presidir a mesa a Sra. **Carolina Andrea Garisto Gregório**. A seguir, a Senhora Presidente declarou a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS** legalmente instalada.

Após, a Assembleia passou a apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1 - A emissão de até 1.205.630 (um milhão, duzentas e cinco mil, seiscentas e trinta) cotas, a um preço unitário de R\$ 102,8424 (cento e dois reais, oito mil, quatrocentos e vinte e quatro décimos de milhar) cada uma, perfazendo o montante total de até R\$ 123.989.882,71 (cento e vinte e três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), a serem distribuídas nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”) e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada. Cada cotista que aderir à oferta deverá pagar o Custo Unitário de Distribuição correspondente a R\$ 4,7318 (quatro reais, sete mil, trezentos e dezoito décimos de milhar), resultando em um valor total por cota de R\$ 107,5742 (cento e sete reais, cinco mil, setecentos e quarenta e dois décimos de milhar), valor considerando o preço unitário acrescido do custo unitário de distribuição.



Se aprovada a emissão, alterar o Regulamento do Fundo, adaptando-o a esta nova emissão.

Após, a Senhora Presidente colocou esta proposta em votação, leu os votos recebidos, sendo a **proposta aprovada por 23,209% e rejeitada por 76.791% dos votos recebidos**, portanto fica rejeitada.

2 - Alteração do artigo 9º do Regulamento, autorizando a emissão de até R\$ 700.000.000,00(setecentos milhões de reais) em novas cotas, sem a necessidade de autorização prévia por Assembleia Geral.

Após, a Senhora Presidente colocou esta proposta em votação, leu os votos recebidos, sendo a **proposta aprovada por 3,948% e rejeitada por 96,052% dos votos recebidos**, portanto fica rejeitada.

A seguir a Senhora Presidente informou que os representantes dos cotistas RBR Alpha Fundo de Fundos e FII BTG Pactual Fundo de Fundos, colocaram que o Fundo ainda não está com um portfólio robusto para a realização da oferta pública, e sugeriram que:

1 – O Fundo deve emitir mais 1.205.630(um milhão, duzentas e cinco mil, seiscentas e trinta) cotas a R\$ 100,00(cem reais) cada uma, a serem subscritas e integralizadas pelos atuais cotistas do Fundo, na proporção das cotas detidas nesta data, assim o Fundo totalizaria 2.000.000 (dois milhões de cotas).

2 – Aplicar os recursos obtidos com esta emissão no reforço do portfólio e, oportunamente, reunir os cotistas para decidir sobre a oferta pública.

3 – Informaram, também, que os fundos que representam têm interesse em subscrever, além das cotas que têm direito, as eventuais sobras não subscritas pelos demais cotistas.



4 – Convocar uma nova assembleia, a ser realizada no dia 06 de março, para decidir sobre as matérias aqui sugeridas.

A seguir, como ninguém pediu a palavra e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Assembleia às 11:30 horas.

Carolina Andrea Garisto Gregório
Presidente

Luiz Linares Cambero
Secretário